

SEDE DA FAZENDA DO ITU

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Itaqui
Endereço	RS 176 - KM 22 - 97650-000
Proprietário atual	Particular
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 23/12, de 07/05/2012
Processo de tombamento	2071-1100/06-8
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 112
Data de inscrição no Livro do Tombo	06/12/2013
Publicação no DOE	08/05/2013

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

Em 1932, dois anos após assumir como Presidente da República no Governo Provisório – 1930/1934, Getúlio adquiriu de Severino Silveira da Luz uma parte das terras que formaram a Fazenda Itu, em Itaqui. Na década seguinte a fazenda teve destaque no cenário político nacional, já que foi o local do autoexílio do ex-presidente. Ao longo da década de trinta, Getúlio fez novas aquisições de áreas no entorno, aumentando, consideravelmente, o tamanho da propriedade. No início dos anos quarenta, Protásio Vargas, irmão do Presidente e administrador da estância, começou a construção da nova sede da fazenda e de outras edificações na área.

Durante os períodos em que o presidente esteve na Fazenda do Itu, era visitado por muitos políticos em busca de apoio para suas campanhas, e embora o aparente isolamento do presidente, a Fazenda tornou-se um centro de referência da política nacional, onde passavam muitos políticos, decisões importantes foram tomadas, e onde foi articulada a volta de Getúlio ao poder.

A fazenda contava inicialmente com cerca de 11.000 hectares, dos quais uma parte, onde se encontra a sede da fazenda, passou aos atuais proprietários. Além das edificações da fazenda, está tombado também o monumento com o busto de Getúlio Vargas e, nos limites da cerca existente, os muros que circundam parcialmente a casa, as árvores plantadas pelo Presidente Vargas, estruturas do antigo reservatório de água, o pomar, a vegetação nativa e demais elementos que constituem a ambiência do local.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre a Sede da Fazenda do Itu, no 4º Distrito de Itaquí/RS. A proteção estadual abrange o prédio principal da casa sede com suas características arquitetônicas e elementos internos originais (alpendre, ladrilhos, lareira, esquadrias, forros e portinhola de fuga), o prédio do dormitório, o frigorífico, o depósito, a caixa d'água de alvenaria, a caixa d'água metálica, a estrutura das antigas cocheiras, o monumento com o busto de Getúlio Vargas, o pomar, as árvores históricas, a cerca periférica e toda a área verde circundante.

A fundamentação ampara-se no Art. 216 e 222 da Constituição Estadual do RS e no Decreto-Lei no 25/1937, visando perpetuar o testemunho material do mais influente líder político do Brasil no século XX.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** testemunho vivo do autoexílio de Getúlio Vargas (1945–1950) e centro de decisões da política nacional do século XX. Cenário de gestação do Trabalho, da campanha presidencial de 1950 e da formação de lideranças como João Goulart e Leonel Brizola.
- **Arquitetônico:** exemplar de arquitetura rural da Campanha Gaúcha dos anos 1940. Destaca-se a varanda frontal em arcos ogivais, o apuro do piso em ladrilho hidráulico, forros de madeira e caixilharia em duas folhas.
- **Técnico-construtivo:** emprego erudito de alvenaria estrutural em tijolo aparente (técnica Jesuitenzahn), canteria em pedra grês, estrutura de cobertura em madeira nobre, complexo autossustentável de oficinas artesanais (ferraria/marcenaria) e sistema de canalização de águas.
- **Urbano/paisagístico:** harmoniosa integração entre a casa sede, a coxilha rasteira do Pampa, capões de mata nativa, o pomar com árvores plantadas por Vargas (Pau-Brasil) e o conjunto utilitário de cocheiras e caixas d'água.
- **Social e cultural:** forte valor afetivo e simbólico vinculado ao imaginário do Trabalho e à figura popular de Vargas ("Pai dos Pobres"). Local mantido como centro de referência da memória política brasileira.
- **Autenticidade:** preservação dos compartimentos e detalhes construtivos marcantes da vivência presidencial, como a lareira, os pisos do alpendre e da biblioteca, o quarto de Getúlio e a portinhola de fuga sob a escada.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Preservação da casa sede: manutenção da volumetria, telhados, alvenarias com gateiras e, prioritariamente, do alpendre ogival, ladrilhos hidráulicos, piso tabuado, lareira, esquadrias e a portinhola de rota de fuga sob a escada;
- Conservação dos prédios anexos: manutenção das características externas do dormitório, frigorífico, depósito, estrutura das cocheiras e das duas caixas d'água (alvenaria e metálica);
- Resguardo do acervo e monumento: preservação do busto de Getúlio Vargas, do acervo documental/fotográfico exibido no espaço museu e dos móveis originais remanescentes;
- Manutenção do entorno vegetal e paisagem rural: proteção rigorosa das árvores históricas plantadas por Getúlio Vargas (Pau-Brasil, pomar/parreirais) e da vegetação campestre de entorno no raio de 27,60 hectares, vedada a construção de estruturas industriais ou barreiras visuais que descaracterizem a atmosfera do Pampa.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Manutenção do entorno vegetal e paisagem rural: proteção rigorosa das árvores históricas plantadas por Getúlio Vargas (Pau-Brasil, pomar/parreirais) e da vegetação campestre de entorno no raio de 27,60

hectares, vedada a construção de estruturas industriais ou barreiras visuais que descaracterizem a atmosfera do Pampa.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Sede da Fazenda do Itu deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 2071-1100/06-8 e demais documentos oficiais de proteção da Sede da Fazenda do Itu, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 23/12), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.